

## **RESOLUÇÃO Nº 018/2011**

### **APROVA O DETALHAMENTO DA DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, PARA O EXERCÍCIO DE 2012.**

A Câmara Municipal de São Domingos do Prata, aprova e eu, a Presidente, sanciona a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Ficam aprovados o **DETALHAMENTO DE DESPESAS** e a programação orçamentária da Câmara Municipal, nos termos do Anexo I, parte integrante desta Resolução, cujo valor total corresponde a R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), conforme discriminação constante da Lei Orçamentária do Município.

**Art. 2º** Fica a Mesa da Câmara autorizada a abrir créditos suplementares às dotações deste orçamento, até o percentual de 10% (dez por cento), nos termos da Lei Orçamentária, podendo, para tanto, anular total ou parcialmente dotações no mesmo percentual.

**Art. 3º** A Mesa da Câmara baixará, mensalmente, Resolução fixando a programação de despesas para o mês em curso, enviando ao Poder Executivo para fins de cumprimento do art. 29-A, § 2º, II e III, da Constituição Federal, com a redação da Emenda nº 101/2000, e Lei nº 4.320/1964, no que couber:

**Art. 4º** Esta Resolução entra na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Domingos do Prata, 13 de dezembro de 2011.

**MARIA PAULA ROLLA SEMIÃO MORAES**  
Presidente da Câmara

**SÔNIA APARECIDA MARTINS**  
1º Secretário